

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DA MATERNIDADE DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO**

1. INTRODUÇÃO:

No mês de dezembro do corrente, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho *Marcelo Fontanella Webster* e pelos Médicos do Trabalho *Sebastião Ivone Vieira* e *Carlos Augusto Pereira Walger*, realizou levantamento ambiental nas dependências da Maternidade/HU, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos, referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na portaria 594/GR/90.

2. METODOLOGIA:

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores do Departamento;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pelos Médicos do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

3. MATERIAL:

Foram utilizados os seguintes equipamentos para as análises quantitativas ou que se fizeram necessárias ou que foram passíveis de serem realizadas:

- Luxímetro digital da marca "ICEL MD 500"

4. PRESENTES:

Fizeram-se presentes, além da equipe do DSHST, os seguintes funcionários da Maternidade:

- Enf. Maria de Fátima
- Entre outros presentes

**5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA-EPCs- E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs - :**

Tendo em vista que a legislação do RJU ainda não regulamentou o assunto Equipamentos de Proteção (EP), a análise dos mesmos, de acordo com o previsto, foi feita fundamentada nas

normas regulamentadoras de números 1 e 6, constantes da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

Realizadas as inspeções periciais é nosso parecer que a Universidade não cumpre os estabelecidos nas NR 1, 1.7b V e VI; 1.7c I e II; 1.8 a, b e d; 6.2 a, b e c; 6.3 I; 6.3 II; 6.3 III e 6.5 ao 6.8, ou seja, até a data em que foi elaborado o presente laudo, não constatamos nenhuma medida de caráter coletivo e também nenhuma de caráter individual no sentido de evitar-se a exposição aos agentes geradores de condições insalubres e perigosas, o que é previsto nos artigos 191 e 194 da CLT e na súmula de número 80 do TST.

Obs.: desde já informamos que, quando forem tomadas as medidas de caráter geral e/ou de caráter individual, muitos locais/funções que foram enquadrados como insalubres ou como perigosos deixarão de ter tal enquadramento o que, insistimos, está previsto na legislação.

6. ATIVIDADES:

- Escriturários
- Técnico-Administrativos
- Enfermeiros
- Auxiliares de Enfermagem
- Médicos

7. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS

- Procedimentos cirúrgicos
 - Procedimentos ambulatoriais
 - Recepção de material para análise
- Entre outros.

8. DESCRIÇÃO DO LOCAL DO TRABALHO:

O serviço da Maternidade/HU encontra-se instalado no 3º Piso do prédio do HU, sendo construído em alvenaria com piso em concreto revestido de "Paviflex" e o teto é forrado com placas de lã de vidro.

O iluminamento é feito através de lâmpadas fluorescentes e natural, através de janelas.

A instalação elétrica é embutida em eletrodutos internos e externos à parede.

A ventilação é feita por aparelho de ar condicionado central e/ou por janelas externas.

A nível ergonômico, os postos de trabalho deixam a desejar principalmente em termos de postura.

9. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

As principais máquinas e equipamentos utilizados na execução das tarefas são os seguintes: Ventiladores Mecânicos a volume e a pressão, Bombas Infusoras, Bisturis Elétricos, Bisturis, Tesouras, Porta Agulhas, Pinças, Seringas e Agulhas, entre outros equipamentos necessários às atividades da área.

10. AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS:

A análise da exposição ocupacional aos agentes citados no título deste item será feita por local de trabalho, ficando a cargo do Diretor do Hospital o conseqüente enquadramento, o qual deverá ser feito baseado na localização por setor de trabalho.

11. A ANÁLISE DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

11.1. - SETOR TRIAGEM/ CENTRO OBSTÉTRICO/ NEONATOLOGIA

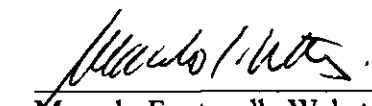
Os médicos, as enfermeiras, os técnicos de enfermagem e os auxiliares de enfermagem que trabalham nos seguintes setores: Ginecologia/Triagem, Obstetrícia, Centro Obstétrico e Neonatologia trabalham de maneira direta, existindo contato habitual e permanente com pacientes portadores das mais diversas afecções, inclusive infectocontagiosas, tais como: HIV, HPV, Hepatite, etc.

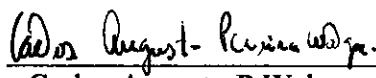
Portanto é nossa análise técnica que os mesmos permanecendo expostos à ação deletéria dos agentes biológicos citados exercem suas atividades em condições insalubres no **Grau Máximo** segundo o anexo 14 da NR-15 da Portaria 3214/78.

11.2. - CENTRAL DE ALOJAMENTO/ CENTRO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO/ SETOR ADMINISTRATIVO(ESCRITURÁRIOS)

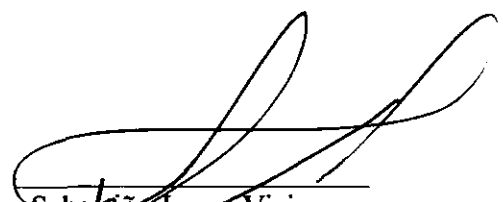
Os médicos, as enfermeiras, as técnicas de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e os escriturários que trabalham nos seguintes setores: Central de Alojamento Conjunto e Central de Incentivo ao Aleitamento Materno, não permanecem expostos de maneira direta, permanente e habitual em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, portanto em nossa análise técnica os mesmos exercem suas atividades em condições insalubres no **Grau Médio**, conforme o anexo 14 da NR 15 da Portaria 3214/78.

Florianópolis, 20 dezembro de 1995.


Marcelo Fontanella Webster
Marcelo Fontanella Webster
Eng. Segurança do Trabalho
Matr. UFSC 11015-3
CREA 37489-0


Carlos Augusto P. Walger

Dr. CARLOS AUGUSTO P. WALTER
Reg. do Tech. CREA 4271 410 16327
CPI 10.651.02/78


Sebastião Ivone Vieira
Sebastião Ivone Vieira
Médico do Trabalho
CRM 0533 - MTb 3.358
Matr. UFSC 02761-2
